CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 129 / 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que retorne com a faixa elevada de pedestres na Rua João Gualberto de Lemos próximo ao Nº 196 – Bairro Boa Viagem. A placa da faixa elevada, inclusive já está no local.

Justificativa: Trata-se de uma solicitação dos moradores da região, tendo em vista que, após a obra de recapeamento realizada, não houve retorno da faixa elevada de pedestres, mas vale ratificar que a placa de sinalização se encontra no local informando que ali possui a faixa elevatória de pedestre. É necessário garantir mais segurança aos pedestres, no tocante à velocidade dos veículos que trafegam no local.

Itabirito, 04 de Abril de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 01/04/22
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 04/04/22
PRESIDENTE